



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 029/2023

Aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Guilherme de Souza Barros, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, José Roberto Rodrigues, Jurandyr Barbosa Neto, Júlio Cezar Pereira e Sandra Maria de Araújo Alves, Maria Helena Pereira Pires e Marcio Faria Fialho, faltando com justificativa a Vereadora Maria de Lourdes Silva e Silva. O Assessor Jurídico, Dr. Eduardo Lopes Drumond também esteve presente. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando o Vereador Julio Cezar Pereira, para desvelar a imagem de Cristo. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Projetos de Lei 712/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teixeira para o exercício financeiro de 2024 e o Projeto de lei nº 713/2023 que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 123.334,93 e dá outras providências; Ofício 307/2023 da PMT; **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios 135 a 141/2023. Em relação aos ofícios 136 e 137/2023, enviados via e-mail, o Vereador Jurandyr solicitou que fosse enviado também via ECT, com AR. Posteriormente, na ordem do dia, foram lidos os Pedidos de Providência no 128 e 129/2023 do Vereador João Batista Calil de Mendonça Neto, os quais, após justificativas, foram aprovados por unanimidade. Seguidamente, o Vereador João de Brunim, relatou que em conversa com o Sr. Seu Pai, Bruno Mendonça disse que encontrou com morador da Bucaina, que o questionou porque os vereadores votaram contra o Projeto de Lei que versava sobre o calçamento do Morro da Bucaina e que só está transitável devido ao empenho do Prefeito. O vereador, João de Brunim, explicou que os Vereadores nunca votaram contra projeto nenhum e convidou toda a população para assistir a reunião da Câmara, para se inteirar das pautas da Casa e não acreditar em conversas não verídicas. O Sr. Presidente comentou, inclusive, que para realizar calçamento não é necessário projeto de lei e que o orçamento municipal para o próximo ano está à disposição da população para análise. O Vereador Julio Cezar Pereira solicitou oralmente que a Secretaria de Obras concluísse todo o calçamento do Morro da Bucaina. O Vereador Jurandyr Barbosa Neto solicitou que fosse encaminhada para a Prefeitura solicitando informações de quantas manilhas foram compradas e qual a destinação delas. Fez o pedido pois recebeu telefonemas de pessoas informando que tinha particular pegando as manilhas; ficou sabendo que são várias manilhas, mas não podia afirmar que eram todas da



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 029/2023 – Continuação

Prefeitura. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra para a Secretária de Assuntos Jurídicos, Daniele Moreira Figueiredo e a Engenheira Ambiental Clara Alexia Avelar Silva para discussão do Projeto de Lei 710/2023 que "Altera dispositivos da Lei Complementar 1.734/2017, Código Tributário Municipal, e dá outras providências". Após leitura do projeto, os vereadores discutiram e retiraram suas dúvidas com a Secretária e a Engenheira Ambiental. Sendo assim, por ainda restarem dúvidas, ficou acordado convidar um representante da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências, ARIS-ZM para que os Edis possam ficar aptos para votação do projeto. Seguidamente, foi discutido o Veto Parcial ao Projeto de Lei 701/2023 que, "Dá nova redação ao Código Municipal do Meio Ambiente". A Engenheira Clara explicou problemáticas da isenção das taxas, uma vez que a população deve pagar pelo dano causado, não pelo serviço prestado; explicou que as taxas existem porque os serviços são potenciais causadores de danos. Posteriormente, a engenheira explicou sua versão do motivo que acredita não ser válido a isenção de taxas. A Secretária de Assuntos Jurídicos se mostrou aberta para discutir uma nova proposta, que, segundo o Regimento Interno da Casa em seu artigo 48, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara, a matéria do Projeto de Lei 701/2023 poderia voltar para apreciação da Casa. Desse modo, o veto foi colocado em apreciação por votação nominal, sendo que os Vereadores Jurandyr Barbosa Neto, Julio Cezar Pereira, Sandra Maria de Araújo Alves, João Batista Calil de Mendonça Neto, Maria Helena Pereira Pires e José Roberto Rodrigues foram contrários ao veto, derrubando, por conseguinte, o veto parcial. Por fim, constatado de não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando o Vereador Julio Cezar Pereira para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Jurandyr Barbosa Neto, 2º Secretário, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 2º Secretário e demais Vereadores. **

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

Jose Roberto Rodrigues

Júlio Cezar Pereira

Jurandyr Barbosa Neto



Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

Ata nº. 029/2023 – Continuação

Marcio Faria Fialho

Marcio Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva

Maria de Lourdes Silva e Silva

TS

[Handwritten marks]